



COIMBRA  
DISSERTATIONS

TÍTULO

O Trabalho Marítimo Português, as Peculiaridades do Contrato de Trabalho e a Aplicação da Lei Além do Território Nacional

AUTOR

Rodrigo Marquett Carvalho da Cruz

REVISÃO EDITORIAL

Isaías Hipólito

DESIGN GRÁFICO

Ana Paula Silva

IMPRESSÃO E ACABAMENTO

Tipografia Lousanense

ISBN

978-989-54298-3-7

DEPÓSITO LEGAL

000000

Todos os direitos para a publicação desta obra reservados pelo Autor

© Rodrigo Marquett Carvalho da Cruz

2019

**O Trabalho Marítimo Português,  
as Peculiaridades do Contrato  
de Trabalho e a Aplicação da Lei  
Além do Território Nacional**

**Rodrigo Marquett Carvalho da Cruz**



**COIMBRA  
DISSERTATIONS**



## *Nota Inicial*

Com a adequada revisão linguística e técnica, a presente obra corresponde à Dissertação de Mestrado apresentada em 2019 à Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, e aprovada pelo Júri das provas públicas, integrado pelos Professores Doutores João Carlos Conceição Leal Amado, João Carlos Simões Reis e Joana Isabel Sousa Nunes Vicente.



## *Sumário*

Agradecimentos .....	ix
Siglas .....	xv
Introdução.....	1
Dos contratos especiais de trabalho.....	7
Das Convenções Internacionais da OIT .....	22
Da Convenção do Trabalho Marítimo de 2006.....	25
Das Diretivas da União Europeia.....	41
Da Diretiva 1999/63/CE.....	42
Da Diretiva 2009/13/CE.....	47
Da Diretiva 2012/35/UE.....	53
Da Diretiva 2013/54/UE.....	55
Da Lei Interna Portuguesa .....	57
Dos Empregados Abrangidos pela Lei.....	59
Do Armador .....	65
Do Contrato de Trabalho dos Empregados Marítimos.....	67
Da Duração do Trabalho dos Empregados Marítimos.....	79
Do Espaço Territorial que Reflete a Lei Nacional.....	82
Da Ratificação da Convenção pelo Brasil.....	89
Conclusão .....	92
Referências .....	96



## *Agradecimentos*

Gostaria de agradecer aos meus familiares, que sempre me apoiaram em todas as decisões na vida. Agradeço ao meu pai, homem digno e justo que me concedeu os bens mais importantes que um pai pode dar a um filho: caráter e educação; à minha irmã, que é um exemplo de dedicação e esforço, principalmente quando o assunto diz respeito aos estudos.

Agradeço ainda ao meu orientador, Professor Doutor João Leal Amado, em relação ao qual sinto muito orgulho por ter sido seu orientando. Desde as primeiras aulas demonstrou ser um Professor de altíssimo conhecimento, e de uma humildade incrível para discutir as matérias em aula e ouvir seus alunos apresentarem opiniões das mais diversas, sempre motivando o debate e as reflexões.



## **Resumo**

No geral, as regras relacionadas com as relações de trabalho encontram amparo na Constituição da República Portuguesa e no Código de Trabalho Português. É certo também que a maioria das regras relacionadas aos contratos de trabalho já encontram amparo no próprio Código do Trabalho.

Entretanto, tais regras podem ser insuficientes, consoante o tipo de trabalho realizado e as suas especificidades. Há certos trabalhadores que possuem contratos especiais de trabalho, como os atletas, os empregados domésticos, os empregados em funções públicas e, ainda, os empregados marítimos. Sendo assim, tais trabalhadores possuem regras especiais contidas em legislação específica.

O contrato de trabalho do empregado marítimo deve, pois, ser analisado no quadro da sua legislação específica, a Lei 146/2015, de 09 de setembro, que possui diversas regras e determinações diversas do Código do Trabalho, adaptando o contrato de trabalho às peculiaridades contidas no labor e apresentando ainda diversas regras relacionadas com a saúde e a segurança do trabalhador.

Para uma melhor análise do assunto e da referida lei específica, será necessário observar algumas convenções internacionais da Organização Internacional do Trabalho sobre o tema, principalmente a Convenção do Trabalho Marítimo de 2006, além de Diretivas da União Europeia. É necessário, ainda, verificar as partes abrangidas pela regra especial, as principais regras e direitos que devem ser observados no contrato de trabalho do empregado marítimo, e os limites territoriais da própria lei interna, que em determinados casos ultrapassa o território português.

*Palavras-chave:* trabalho marítimo; contrato de trabalho; direito do trabalho

### *Abstract*

In general, the rules relating to labor relations are supported in the Constitution of the Portuguese Republic and also in the Portuguese Labor Code. It is also true that most of the rules relating to employment contracts are already covered by the Labor Code itself.

However, such rules may be insufficient, depending on the type of work performed and its specificities. Several workers such as athletes, domestic servants, public employees, and maritime employees have special contracts of employment. Thus, such workers have special rules contained in specific legislation.

Therefore, the employment contract used for maritime employees should be analyzed in light of its specific legislation, Law 146/2015, of September 9, which has several rules and determinations that differ from the Labor Code, adapting the work contract to the peculiarities contained in the work and presenting several rules related to health and worker safety.

For a better analysis of this subject matter and the specific law, it will be necessary to observe some international conventions of the Interna-

tional Labor Organization on the subject, especially the Maritime Labor Convention of 2006, as well as some European Union Directives.

In addition, it is necessary to verify the parties covered by the special rule, the main rules and rights that must be observed in the employment contract for maritime employees, and the territorial reach of the internal law itself, which in certain cases exceeds Portuguese territory.

*Keywords:* maritime labor; labor contract; Labor Law